

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do RDC Eletrônico  
N.º 002/2023**

Em resposta ao ofício nº 025 /2023 – CPL/PMCH referente ao RDC Eletrônico n.º 002/2023 (Processo Administrativo nº 0034/2023 – Secretaria Municipal de Educação) do dia 13 de fevereiro de 2023 objetivando a contratação de empresa especializada para construção 01 (uma) unidade escolar de 06(seis) salas no povoado Brejo do Meio zona rural do município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 8. Habilitação subitem 8.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

**EMPRESA: W.M. SIQUEIRA LTDA**  
**CNPJ: 34.239.300/0001-40**

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do RDC Eletrônico N.º 002/2023 constatamos que:

A empresa W.M. SIQUEIRA LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **em desacordo** com o edital no item 9.4 Habilitação subitem 9.4.6 e subitem 9.5.4.1.2 - Qualificação Técnica em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexecutável: item 8.4 do edital

**Valor orçado pela administração: R\$ 927.473,78**

**Valor da empresa: W.M. SIQUEIRA LTDA R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais)**

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

b) valor orçado pela administração.

- 1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta
- 2) Valor orçado pela administração: R\$ 927.473,78  
70% de 927.473,78 = R\$ 649.231,65

Edvaldo Pex Nunes  
CREA NAC 110.313.774-2  
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 649.231,65 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta apresentada pela empresa W.M. SIQUEIRA LTDA R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais) **não é inexequível.** A empresa apresentou sua proposta citando apenas o valor global da obra. Não apresentou a planilha orçamentária, composição de custos unitários, curva ABC, cronograma físico financeiro, tabela de BDI e tabela de Encargos Sociais.

**Concluimos que:**

Após a análise da habilitação técnica da empresa W.M. SIQUEIRA LTDA CNPJ: 34.239.300/0001-40 constatamos que a mesma não apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexequível, porém não apresentou a planilha orçamentária detalhada, composição de custos unitários, curva ABC, cronograma físico financeiro, tabela de BDI e tabela de encargos sociais. Podemos concluir que a documentação técnica apresentada pela empresa W.M. SIQUEIRA LTDA encontra-se **em desacordo** com o edital da referida Licitação RDC N° 002/2023.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 15 de Fevereiro de 2023.

  
Edvaldo Paz Nunes  
CREANAC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil

---

Edvaldo Paz Nunes  
Eng. Civil  
CREA 110.313.774-3  
Setor de Engenharia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Chapadinho/MA